MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 05.06.2012
(Aprovada na 165ª Sessão Ordinária, em 07.08.2012)

No dia cinco de junho de dois mil e doze, às nove horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se a centésima sexagésima quarta Sessão Ordinária, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Trabalho, situada no 12º andar do Edifício Parque Cidade *Corporate*, no Setor Comercial Sul, em Brasília-DF, sob a Presidência da Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Vice-Presidente) e presentes os Conselheiros José Alves Pereira Filho, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Conselheira Secretária), Vera Regina Della Pozza Reis, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Eduardo Antunes Parmeggiani, Ronaldo Curado Fleury e o Corregedor-Geral do MPT, José Neto da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Edson Braz da Silva e o Presidente Luís Antônio Camargo de Melo (ambos participam da 101ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT em Genebra-Suíça). Presente o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima. A Presidente em exercício cumprimentou a todos e declarou aberta a Sessão. **1ª Parte – Expediente**: **Aprovação das atas da 163ª Sessão Ordinária e 161ª Extraordinária. Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho aprovou, à unanimidade, as atas da 163ª Sessão Ordinária e 161ª Extraordinária. **Comunicados da Secretaria do CSMPT**. A Conselheira Secretária Ivana Santos comunicou as ausências justificadas do Presidente Luís Antônio Camargo de Melo e do Conselheiro Edson Braz da Silva, que participam da 101ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT em Genebra-Suíça. **Deliberação**. Designação de novo membro titular para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar CSMPT nº 08130.005179/2011, em substituição do Procurador do Trabalho Roberto Rangel Marcondes. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, designar o Procurador do Trabalho Omar Afif, como membro, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar CSMPT nº 08130.005179/2011, em substituição do Procurador do Trabalho Roberto Rangel Marcondes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). Sobre o tema, a Conselheira Secretária sugeriu a formação de um cadastro de membros disponíveis para composição de comissões de Processos Administrativos Disciplinares. O Presidente do CSMPT apresentou requerimento da ANPT solicitando a inclusão em pauta dos Processos relativos às Promoções aos cargos vagos de Procurador Regional do Trabalho. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho deliberou, à unanimidade, pela inclusão dos Processos de Promoções ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, em trâmite neste Conselho, na pauta da 162ª Sessão Extraordinária do dia 19.06.2012. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). A Conselheira Ivana Santos requereu licença temporária de suas funções de Secretária do CSMPT, por motivos pessoais, a partir do dia 07.06.12, por trinta dias. A Presidente Maria Guiomar Sanches solicitou ao Conselheiro Eduardo Parmeggiani que assumisse o encargo de Secretário *ad hoc* durante o período de afastamento da titular, no que anuiu Sua Excelência. **Comunicados dos Senhores Conselheiros**. O Conselheiro Ronaldo Fleury comunicou sua atuação, por

designação do Procurador-Geral do Trabalho, no porto de Santos-SP, juntamente com o Coordenador da CONATPA, o Procurador do Trabalho Gláucio Araújo Oliveira, visando a execução de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC 31/2006) firmado com o Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) daquele porto. O Conselheiro relatou fatos de extrema gravidade ocorridos em represália à referida ação do MPT, como ameaça sofrida contra a própria vida e à do Dr. Gláucio Araújo. Em razão do acontecido encaminhou representação à Polícia Federal contra o autor das ameaças para apuração do crime cometido. Relatou ter recebido, também por parte do mesmo agressor, injúria proferida em *site* de relacionamento da *internet*, cuja página impressa contendo o perfil do agente passou às mãos do Procurador-Geral em exercício, Dr. Eduardo Parmeggiani, solicitando as medidas judiciais cabíveis, uma vez que foi alvo de violência no exercício do dever legal, o que atingiu toda a Instituição, ensejando proposição de ação penal condicionada. O Conselheiro destacou o determinante empenho da Procuradora-Chefe da PRT da 2ª Região, Dra. Ana Elisa, notadamente na obtenção, via judicial, do apoio do Grupo Militar Tático – ROTA, dada a ausência inicial do apoio da Polícia Militar e o contingente de apenas dois agentes da Polícia Federal que os acompanhavam nos momentos de inspeção nos terminais da entidade. Tal medida se impôs em razão do cometimento de vandalismo nos equipamentos que fazem as escalas e da prática de atos de terrorismo, com disparos de bombas e morteiros no terminal no momento da movimentação de carga explosiva. O Conselheiro avaliou que a situação em Santos continua extremamente delicada, sendo que os Membros ali lotados, juntamente com suas famílias, estão se sentindo inseguros no seu dia-a-dia em face das reações exaltadas à ação institucional, haja vista o ajuizamento de dissídio de greve por parte do MPT com previsão de pesadas multas aos dirigentes dos sindicatos. Asseverou que a sua participação, juntamente com o Dr. Gláucio Araújo, em que pese a gravidade das ameaças recebidas, surtiu o esperado efeito da despersonalização da atuação dos Procuradores do Trabalho em Santos, o que reforçou o conceito de ação institucional no setor, cuja prática requer continuidade, observado o revezamento. Concluindo, o Conselheiro Ronaldo Fleury agradeceu o apoio que recebeu da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. O Presidente da ANPT, Dr. Carlos Eduardo, registrou repúdio e indignação com o ato covarde e vil praticado contra os Membros diretamente envolvidos, embora entenda que a Instituição, como um todo, fora atingida. Registrou que encaminhou ofícios ao Senhor Ministro da Justiça e ao Superintendente da Polícia Federal em São Paulo solicitando as medidas preventivas e repressivas para que fatos inaceitáveis como esses não se repitam. Declarou também que pretende se deslocar a São Paulo visando obter audiência com o Secretário de Segurança Pública e pedir apoio ao Governador daquele Estado. O Conselheiro Gustavo Ernani manifestou indignação pelo que foi relatado pelo Conselheiro Ronaldo Fleury, solidarizando-se com os colegas e se prontificando a auxiliar no que for necessário, bem como afirmou confiar de que a Procuradoria-Geral do Trabalho, a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, a Coordenadoria específica e a ANPT, agindo acertadamente conseguirão garantir a continuação da ação destemida que o Ministério Público do Trabalho tem demonstrado no caso em tela. O Conselho Superior do MPT aderiu, à unanimidade, à declaração do Conselheiro, tendo em vista que as palavras de Sua Excelência refletiu o pensamento do colegiado. O Corregedor-Geral, José Neto da Silva, também se associou à declaração de repúdio. O Procurador-Geral do Trabalho em exercício e Conselheiro, Dr. Eduardo

Parmeggiani, esclareceu que a administração está prestando todo o apoio necessário aos Procuradores do Trabalho lotados em Santos, bem como comunicou a designação de membros do MPT de outras Regionais para que assumam a condução de todo esse processo naquela unidade. O Conselheiro revelou que está em contato com todos os órgãos competentes do Ministério da Justiça para garantir a segurança dos membros que atuam na PTM de Santos e a seus familiares. A Conselheira Vera Reis comunicou a realização, na Sede da Procuradoria Geral do Trabalho, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2012, da Reunião Nacional 2012 - CCR, com todos os Coordenadores das Coordenadorias CODIN e *Custos Legis*, promovida pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, destacando o pleno êxito do evento. Por fim, a Conselheira registrou pesar pelo falecimento da mãe da servidora Sebastiana Sampaios. **2ª Parte: Ordem do dia**. **Deliberações**. **01 – Processo CSMPT nº 08130.005357/2011**. Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Utilização de logomarca no âmbito do MPT. Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas. Revisora: Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça. **Decisão anterior**: Após o voto do Relator no sentido de arquivar o presente procedimento, com encaminhamento de cópia do voto à Coordenadora de Gestão Estratégica, para ciência e providências que entender cabíveis, pediu vista regimental a Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Ausente, justificadamente, a Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis e, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 162ª Sessão Ordinária, 03.04.2012. **Decisão anterior**: Prosseguindo o julgamento, e após a leitura do relatório e do voto-vista da Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos proferido no sentido de ser observado o disposto no art. 26 da Lei nº 5.700/1971, que determina o uso das Armas da República no cabeçalho dos documentos oficiais e nas fachadas das Procuradorias do MPT, sendo irregular a utilização nestas hipóteses da identidade visual (logomarca), cuja adoção deve ser restrita às peças de divulgação e comunicação institucional veiculadas em mídia, mediante padronização e regulamentação por manual de identidade visual a ser elaborado, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Revisora), José Alves Pereira Filho, Vera Regina Della Pozza Reis e Eduardo Antunes Parmeggiani. Pediu vista regimental o Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho. Os demais Conselheiros aguardam. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Edson Braz da Silva. CSMPT, 163ª Sessão Ordinária, 15.05.2012. **Decisão**: Prosseguindo o julgamento e após o voto-vista do Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria e nos termos do voto divergente da Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, no sentido de ser observado o disposto no art. 26 da Lei nº 5.700/1971, que determina o uso das Armas da República no cabeçalho dos documentos oficiais e nas fachadas das Procuradorias do MPT, sendo irregular a utilização nestas hipóteses da identidade visual (logomarca), cuja adoção deve ser restrita às peças de divulgação e comunicação institucional veiculadas em mídia, mediante padronização e regulamentação por manual de identidade visual a ser elaborado pelo Procurador-Geral do Trabalho. Vencidos o Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas (Relator) que arquiva, o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury que o acompanha com divergência de fundamentação por entender inaplicável a Lei nº 5.700/71, porquanto derrogada pelo desuso e, parcialmente, a Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis, que submete ao Procurador-Geral do Trabalho a

apreciação do impacto orçamentário e o prazo de implementação. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. Em razão do decidido por maioria, o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury requereu a aplicação, *in totum*, da Lei 5.700/71. **02 – Processo CSMPT nº 08130.002148/2012**. Interessado: Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira – Procuradora do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados na Universidade de Sevilha/Espanha. Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Revisora: Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira para, no período de 01 a 30/09/2012, frequentar o *VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* na Universidade de Sevilha/Espanha, já incluído o período de trânsito de 4 (quatro) dias, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. **03 – Processo CSMPT nº 08130.001745/2012**. Interessado: André Luiz Riedlinger Teixeira – Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o VII *Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* na Universidade de Sevilha/Espanha. Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas. Revisora: Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho André Luiz Riedlinger Teixeira para, no período de 01 a 30/09/2012, frequentar o *VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* na Universidade de Sevilha/Espanha, já incluído o período de trânsito e condicionado ao cumprimento das exigências, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. **04 – Processo CSMPT nº 08130.002005/2012**. Interessado: Rogério Rodrigues de Freitas – Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, na Universidade de Sevilha/Espanha. Relator: Conselheiro Eduardo Antunes Parmeggiani. Revisor: Conselheiro José Alves Pereira Filho. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho Rogério Rodrigues de Freitas para, no período de 01 a 30/09/2012, frequentar o *VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social* na Universidade de Sevilha/Espanha, já incluído o período de trânsito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. **05 – Processo CSMPT nº 08130.001746/2012**. Interessados: Danielle Cramer, Sérgio Favilla de Mendonça e Juliane Mombelli – Procuradores do Trabalho Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o *VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* na Universidade de Sevilha/Espanha. Relator: Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis. Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à

concessão dos afastamentos dos Procuradores do Trabalho Danielle Cramer, Sérgio Favilla de Mendonça e Juliane Mombelli para, no período de 03 a 28/09/2012, frequentar o *VII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* na Universidade de Sevilha/Espanha, mais o prazo de trânsito e condicionado, quanto a Dra. Danielle Cramer, ao cumprimento das exigências, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. **06 – Processo CSMPT nº 08130.002034/2012.** Interessado: Lorena Vasconcelos Porto - Procuradora do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para proferir palestra na Universidad Externado de Colômbia - Bogotá. Relatora: Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça. Revisor: Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Lorena Vasconcelos Porto para, no período de 30/07/2012 a 02/08/2012, proferir palestra no Congresso Internacional de Direito do Trabalho a ser realizado na *Universidad Externado de Colombia*, em Bogotá/Colômbia, já incluído o período de trânsito, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. **07 – Extrapauta. Processo CSMPT nº 08130.002264/2012**. Interessado: Clarissa Ribeiro Schinestsck - Procuradora do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de tese de doutorado. Relator: Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho. Revisor: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho opinou, à unanimidade, favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Clarissa Ribeiro Schinestsck para, no período de 4 (quatro) meses, a contar de 20.08.2012, elaborar tese de doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Braz da Silva e Luís Antônio Camargo de Melo (Presidente). CSMPT, 164ª Sessão Ordinária, 05.06.2012. E, para constar, lavrei a presente Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Término: 10h44. Brasília-DF, 06 de junho de 2012

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO
Presidente do CSMPT

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira Secretária do CSMPT

(Extrato da ata publicado no DOU, Seção 1, de 08.06.2012, p. 187).